



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 285, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.965, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 469

Apresentação: 29/04/2025 16:41:46.703 - Mesa

TVR n.285/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.965, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 23 de abril de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00856/2024 MCOM

Brasília, 14 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.033856/2023-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17813/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.965, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA. (CNPJ nº 28.874.055/0001-40), nos termos da Portaria MVOP nº 281, de 11 de junho de 1960, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4902b33d-ec0c-4ce8-a0e3-a966effb6dce>

4902b33d-ec0c-4ce8-a0e3-a966effb6dce

MENSAGEM Nº 469

Apresentação: 29/04/2025 16:41:46.703 - Mesa

TVR n.285/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.965, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 23 de abril de 2025.

